

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 005/2019-CJRMB**

O Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do **Reclamação nº 2018.6.000996-5** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do Magistrado **LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENA BARRETO PEREIRA** *z* **Juiz da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua**, com fulcro no art. 40, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, visando a apuração de sua suposta transgressão ao dever funcional descrito no art. 35, inciso III da LOMAN (Lei Complementar nº 35/1979) e no art. nº 20 do Código de Ética da Magistratura, delegando, para tanto, poderes aos Juízes Auxiliares da CJRMB, Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR e Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DE SÁ MOREIRA, sob a presidência do primeiro, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2019.